



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria 395/2020
De 17 de junho de 2020.

Conceder Férias ao Servidor Público
Vanderlan Cassiano Sobrinho e dá Outras
Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Vanderlan
Cassiano Sobrinho** por um período de 30 dias, a serem gozadas no
período de 01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a
mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/02/2019
a 14/02/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou
afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso
em 17 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal